

DIARIO POPULAR  
Lisboa

- 2 MAI 1979

TELEX  
Lisboa

JORNAL DE QUELUZ

Conflitos - Estudantes  
Univ. Porto

«RECORTE»

## CURSO DE PSICOLOGIA DO PORTO

DIFERENDO SOBRE OS EXAMES  
PODERÁ SER HOJE SOLUCIONADO

PORTO — O diferendo existente no Curso Superior de Psicologia, que opõe os estudantes à comissão instaladora, por divergência nos critérios das normas de avaliação, poderá ser solucionado hoje, durante uma reunião entre o reitor da Universidade do Porto e o secretário de Estado do Ensino Superior, que decorrerá no M. E. I. C., de acordo com uma decisão do titular da

pasta da Educação, por ocasião da sua visita ao Porto no penúltimo fim de semana.

Amanhã, ao fim da tarde, os alunos reúnem-se, para debater a resolução que hoje foi tomada.

Em conferência de Imprensa, os estudantes esclareceram os pormenores da questão, que se arrasta há longas semanas, sem qualquer solução e que se iniciou com a publicação das normas de avaliação, pela comissão instaladora, sem consultar os estudantes, que discordam dessas normas. A primeira discordância é quanto à possibilidade da nota «M», que equivale à reprobção sem direito a exame final. Segundo esta norma, resta ao aluno o recurso para um júri de três professores, incluindo o ou os que atribuíram a nota, o que não permite um mínimo de garantias

para o acesso ao referido exame.

As médias de dispensa são motivo de outra divergência. Essas médias só permitem a dispensa da oral com mais de 11 valores na escrita, sendo de 8 a mínima para acesso à oral. Nas frequências é exigida a média aritmética de 12 valores e um mínimo de 10 valores em qualquer delas.

Os alunos argumentam ainda que as notas da dispensa da oral em Lisboa são de 10 valores e no contexto da Academia o esquema de Psicologia afasta-se das normas de avaliação dos restantes cursos. E, por isso, apresentaram uma contraproposta, com dispensa de exame final e dispensa da oral, na média de 10 valores e no mínimo de 8 para ir à oral.

Todavia, a comissão instaladora recusa-se a alterar o esquema que publicou.